



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022 - 2025

JAGUARIÚNA-SP

SECRETÁRIA DE SAÚDE

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PELISÃO

DIRETORIA

JACKSON IGOR DA SILVA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ELIENE SANTOS LIMA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS E INSUMOS ESTRATÉGICOS

PAULO ALESSANDRO DA SILVA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DEBORA CONCEIÇÃO BARBOSA MOREIRA FATTORE
DEPARTAMENTO DE ZONOSSES E BEM ESTAR ANIMAL

ELABORAÇÃO

JOVANA G. MALAGUETA - PLANEJAMENTO SMS
LUCIANA MARIA B. BURINI - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE
ANDRÉIA DE O. MELLILO - COORDENAÇÃO SAÚDE MENTAL
LILIAM PAUKOWSKI DE SOUSA - COORDENAÇÃO ODONTOLOGIA
MARIA MADALENA S. BENTO - COORDENAÇÃO MELHOR EM CASA
DANIELA CRISTINA DA S. NORBERTO - COORDENAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
JOSÉ EDUARDO CHAIB DE MORAES - COORDENAÇÃO VIGILÂNCIA DE ZONOSSES
CARLOS ANDRÉ SANCHES COUTINHO - COORDENAÇÃO SERVIÇO DE VETORES
LEILA RODRIGUES ALMEIDA - COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO
JORGE LUIZ DE SOUZA - COORDENAÇÃO CEST
MARIA AUGUSTA MARTINS DALLA PIAZZA- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
E EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Saúde (PMS) apresenta as diretrizes para a gestão da saúde no período de 2022 a 2025, tendo como base as orientações da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, a partir de uma análise situacional e das necessidades de saúde da população, devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação dos profissionais da rede de saúde e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.

CARTA DA SECRETÁRIA

A pandemia da COVID-19 mostrou e tornou ainda mais evidente a necessidade de um sistema público de saúde planejado, organizado, preparado e potente, que garanta o bem-estar de todos os Cidadãos.

A Secretaria de Saúde vem desempenhando papel fundamental no combate à doença causada pelo SARS-CoV-2, tornando possível uma resposta com a rapidez e a efetividade que se fazem necessárias.

Em Jaguariúna trabalhamos incansavelmente para salvar o maior número de vidas e dar assistência a todos que acessavam e acessam os serviços de saúde do Município. Nosso êxito e esforços foram reconhecidos pela população ao qual necessitou de assistência, seja um primeiro atendimento em tempo oportuno pela Unidade de Campanha, uma internação clínica ou de UTI, um exame, uma medicação; oxigênio, entre outro, que demonstrou a capacidade de planejamento e ação em um prazo exíguo, organização e mobilização da equipe, sendo também um indicativo da importância do planejamento em saúde, ainda que em situações de emergência e adversidades possíveis, no meio do desconhecido.

Atualmente, o cenário da pandemia no município encontra-se favorável, o número de novos casos confirmados vem diminuindo, assim como o número de pessoas notificadas (que coletam exame). O aumento da cobertura vacinal em toda a população vem impactando o número de pacientes que evoluem como casos graves, demonstrados pela baixa taxa de ocupação de leitos hospitalares que vem se mostrando estabilizados; mas ainda olhamos com cuidado para os possíveis desdobramentos da pandemia no município, agindo com cautela e transparência que sempre tivemos.

Ao mesmo tempo, é necessário pensarmos nas políticas de saúde para os próximos anos, elencando prioridades para as diferentes áreas de cuidado, tão necessárias à população; principalmente pelos impactos e sequelas deixados nas vítimas da Covid-19 bem como nos serviços de saúde.

Essas constatações mostram que a crise causada pela Covid-19, por si só, tem enormes proporções e talvez seja o maior desafio de saúde pública do século atual.

Nesse contexto que apresentamos nosso Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Nele, indicamos os caminhos que atravessaremos os próximos anos. Com a máxima transparência, apontamos as diretrizes, os objetivos estratégicos e as metas que delimitarão nossas políticas de saúde nos próximos anos. Reforçamos nosso compromisso com a constante construção de um SUS eficiente, equitativo, universal e integral.

E, finalmente, agradeço a todos os trabalhadores e trabalhadoras das diferentes áreas da Saúde Municipal, que foram essenciais nos piores momentos desta crise sanitária, e imprescindíveis para atingirmos o objetivo de fortalecimento do nosso SUS municipal.

Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Secretária Municipal de Saúde

SUMÁRIO

I. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

II. INTRODUÇÃO

III. PERFIL DEMOGRÁFICO

III.1 POPULAÇÃO ESTIMADA POR GÊNERO E FAIXA ETÁRIA

III.2 NASCIDOS VIVOS

IV. PERFIL DE MORBIMORTALIDADE

IV.1 - MORBIDADE HOSPITALAR

IV.2 - DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

IV.3- MORTALIDADE GERAL

IV.4- MORTALIDADE INFANTIL

V. REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

V.1- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

V.2- SAÚDE BUCAL

V.3- SAÚDE MENTAL

V.4- ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

V.5- TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO E DE URGÊNCIA

V.6- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

V.7- SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO

V.8- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

V.9- CENTRAL DE REGULAÇÃO

V.10- ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA

V.11- VIGILÂNCIA EM SAÚDE

V.12- SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

V.13- SAÚDE DO TRABALHADOR

V.14- CONSÓRCIO EM SAÚDE

VI. DIRETRIZES 2022-2025

VII. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022-2025

VIII. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

I. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome	Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Data da posse	01/01/2017
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Instrumento legal de criação do FMS	Lei nº 1007 de 13/11/1991
CNPJ	11.297.035/0001-50
Gestor do Fundo é o Secretário de Saúde?	Sim
Nome do Gestor do FMS	Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Cargo do Gestor do FMS	Secretário da Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Instrumento legal de criação do CMS	Lei nº 1010 de 20/11/1991
Nome do Presidente do CMS	Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Segmento	Gestor
Composição:	
Usuários	10
Gestão	04
Trabalhadores de Saúde	05
Prestadores de Serviços	01
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Data da última Conferência de Saúde	12/04/2019
INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO	
O município pertence à Região de Saúde	Metropolitana de Campinas

II. INTRODUÇÃO

Jaguariúna é um município do interior do Estado de São Paulo. Sua população estimada é de 58.722 habitantes segundo IBGE 2020, sendo aproximadamente dividida em 49,3% de homens e 50,7% de mulheres. Com uma área de 141,391 Km² e densidade populacional de 415,3 hab./Km², localiza-se a 134 Km da capital - São Paulo e compõe a Região Metropolitana de Campinas.

A gestão da atenção à saúde no município está organizada administrativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o município está na modalidade de Gestão Plena do Sistema, gerindo os recursos do Fundo Municipal de Saúde. O controle social é feito pelo Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde executa ações de saúde na atenção básica, programas prioritários, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e em zoonoses, assistência farmacêutica, urgência e emergência e serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar.

O Plano Municipal de Saúde de Jaguariúna, gestão 2022-2025, reúne esforços em direção à consolidação do SUS, engajado nas diretrizes políticas oriundas da Constituição Federal Brasileira, da Lei Nº 8080/1990 e da Lei Nº 7508/2011. É um documento cuja função é nortear as ações de saúde, destinando-se ao uso interno de todos os setores da Secretaria de Saúde do município.

Esse plano mostra uma breve análise situacional do município, proporcionando informações gerais das condições de saúde da população e apresentando os principais indicadores demográficos, de morbimortalidade e da rede de saúde prestadora de serviços.

Foi construído pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, contando com envolvimento de todas as áreas técnicas de Assistência e de Gestão e participação do Conselho Municipal de Saúde, além de amplo conjunto de documentos de políticas de saúde originados em todas as instâncias do SUS.

Esse documento desdobrar-se-á nas programações anuais de saúde. Deverá ser acompanhado e monitorado permanentemente pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e usuários do Sistema Único de Saúde.

III. PERFIL DEMOGRÁFICO

III.1. População estimada por sexo e faixa etária

População estimada do ano 2020	58.722 habitantes
--------------------------------	-------------------

Fonte: DATASUS/IBGE

População geral por faixa etária e gênero. Jaguariúna, 2020.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2.012	1.920	3.932
5 a 9 anos	2.015	1.938	3.953
10 a 14 anos	1.991	1.914	3.905
15 a 19 anos	2.046	1.993	4.039
20 a 24 anos	2.263	2.264	4.527
25 a 29 anos	2.258	2.323	4.581
30 a 34 anos	2.627	2.581	5.208
35 a 39 anos	2.681	2.552	5.233
40 a 44 anos	2.265	2.279	4.544
45 a 49 anos	1.946	1.982	3.928

50 a 54 anos	1.646	1.771	3.417
55 a 59 anos	1.447	1.656	3.103
60 a 64 anos	1.231	1.475	2.706
65 a 69 anos	932	1.083	2.015
70 a 74 anos	681	781	1.462
75 a 79 anos	472	527	999
80 anos ou mais	471	699	1.170
Total	28.984	29.738	58.722

Fonte: DATASUS/IBGE

Os dados demográficos do município de Jaguariúna-SP acompanham as transformações ocorridas no quadro demográfico brasileiro, cujas principais características são a queda da fecundidade, aumento da esperança de vida e progressivo envelhecimento da população. O maior número populacional se dá na faixa etária adulta, entre 20 e 59 anos, sendo expressivo o número de idosos no município, correspondendo a 14,2% da população.

III.2. Nascidos vivos

Número de recém-nascidos por período. Jaguariúna, 2017-2021.

Unidade Federação	2018	2019	2020*	2021*
Jaguariúna	828	778	705	726

Fonte: SINASC

* Dado preliminar

IV. PERFIL DE MORBIMORTALIDADE

IV.1 - MORBIDADE HOSPITALAR

Morbidade Hospitalar por grupo de causas e período. Jaguariúna, 2017-2021.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	98	125	113	197	505
II. Neoplasias (tumores)	198	168	164	172	158
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	61	50	28	22	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	42	50	55	36	40
V. Transtornos mentais e comportamentais	97	101	110	67	58
VI. Doenças do sistema nervoso	35	32	32	18	22
VII. Doenças do olho e anexos	39	102	78	55	23
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	17	20	16	3	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	370	366	329	271	248
X. Doenças do aparelho respiratório	410	393	337	174	202

XI. Doenças do aparelho digestivo	531	474	594	363	361
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	85	73	71	55	26
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	76	61	47	34	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	358	324	345	202	187
XV. Gravidez parto e puerpério	711	697	642	544	545
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	76	48	45	94	86
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	30	28	47	33	31
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	89	66	54	61	48
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	334	339	305	272	277
XXI. Contatos com serviços de saúde	152	155	185	85	76
Total	3.809	3.672	3.597	2.758	2.922

Fonte: SIH/DATASUS

Em 2021, o maior número de internações ocorreu devido às condições clínicas do parto, gravidez e puerpério (18,6%), seguidas por doenças infecciosas e parasitárias (17,3%), doenças do aparelho digestivo (12,3%), causas externas (9,5%) e doenças do aparelho circulatório (8,5%).

O alto número de internações por doenças infecciosas e parasitárias deve-se aos casos de COVID-19.

IV.2 - DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Número de notificações por agravo. Jaguariúna, 2021.

AGRAVO	CASOS NOTIFICADOS
Dengue	228
Atendimento Anti-Rábico	184
Violências	134
Intoxicação Exógena	81
Febre Maculosa	59
Acid. Animais Peçonhentos	56
Sífilis Não Especificada	51
Sífilis Congênita	14
TB latente	12
Acid Trab C/ Expos Biológica	11
Aids	9
Hepatites Virais	6
Leptospirose	5
TB Pulmonar	4

Sífilis em Gestante	3
Hanseníase	3
Coqueluche	2
Chikungunya	1
Esquistossomose	1
Gestante HIV	1
Acidente de trabalho grave	1
Total	866

FONTE: SINAN local

IV.3- MORTALIDADE GERAL

Mortalidade por grupo de causas e período. Jaguariúna, 2017-2021

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020*	2021*
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	11	8	57	194
II. Neoplasias (tumores)	62	71	66	60	74
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	2	3	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	16	19	27	29
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	3	6	7
VI. Doenças do sistema nervoso	11	18	14	7	11
IX. Doenças do aparelho circulatório	72	86	82	76	90
X. Doenças do aparelho respiratório	41	37	29	30	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	19	8	17	9	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	2	3	2	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	3	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	17	14	13	14
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	1	2	10	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	2	2	0
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	10	4	5	11
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	19	17	7	11
Total	287	301	285	314	494

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

* Dado Preliminar

Em 2021, dados preliminares apontam um aumento de 57,3% no número total de óbitos, quando comparado ao ano de 2020.

Do total de óbitos, 39,3% foi por doenças infecciosas e parasitárias, 18,2% por doenças do aparelho circulatório e 15% por neoplasias.

O alto número de óbitos por doenças infecciosas e parasitárias deve-se aos casos de COVID-19

IV.4- MORTALIDADE INFANTIL

Mortalidade em menores de 1 ano. Jaguariúna, 2017 a 2020.

Ano	NV	Neonatal precoce (≤ 6 dias)	Neonatal Tardia (7 a 27 dias)	Pós Neonatal (28 a 364 dias)	Infantil (< 1 ano)	TMI	Óbitos evitáveis
2018	800	2	0	0	2	2,5	0
2019	828	1	1	0	2	2,4	2
2020	706	5	3	2	10	14,1	5
2021	726	3	1	0	4	5,5	4
TOTAL	3.060	11	5	2	18	5,88	11

Fonte: DATASUS/SIM/SINASC

V. REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

V.1- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Jaguariúna possui 11 Unidades Básicas de Saúde, que contam com atendimento de médicos clínicos, médicos ginecologistas, médicos pediatras, médicos generalistas, enfermeiros, dentistas, psicólogos, farmacêuticos, técnicos de enfermagem e auxiliares de consultório odontológico: UBS Nova Jaguariúna, UBS Miguel Martini, UBS 12 de Setembro, UBS Roseira de Cima, UBS Fontanela, UBS Florianópolis, UBS Roseira de Baixo, UBS Guedes, UBS Zambom, UBS Cruzeiro do Sul e UBS Tanquinho.

A Cobertura Populacional Estimada de Atenção Básica no município é de 63,40% com cobertura de Saúde da Família de 6,0%, sendo que há uma equipe de saúde da família implantada. A Cobertura Populacional Estimada por Agentes Comunitários de Saúde é de 25,01% (e-Gestor Atenção Básica, dezembro/2020).

V.2- SAÚDE BUCAL

O município possui equipe de saúde bucal em 6 Unidades Básicas de Saúde (UBS Nova Jaguariúna, UBS Miguel Martini, UBS 12 de Setembro, UBS Fontanela, UBS Florianópolis e UBS Guedes). Conta com um Serviço de odontologia Básica, que atende as demais UBSs e um Centro de Especialidades Odontológicas tipo I, que é referência em odontologia especializada para todo o município.

A Saúde Bucal atua nas áreas de Odontologia básica, preventiva e restauradora, além das especialidades de endodontia, periodontia, cirurgia e prótese.

Conta ainda com programas voltado aos escolares, primeira infância, adultos, gestantes, idosos, pacientes especiais e prioritários.

A Cobertura População de Saúde Bucal no município é de 36,78%(e-Gestor Atenção Básica, junho/2021).

V.3- SAÚDE MENTAL

A Rede Psicossocial do município conta com os seguintes equipamentos e serviços: Unidades Básicas de Saúde (psicologia), Centro de Atenção Psicossocial tipo I (equipe multiprofissional), Centro de Referência da Criança (equipe multiprofissional), Cola Aqui - Espaço do Adolescente (psicologia), Ambulatório de Especialidades Médicas (Psiquiatria), Atenção Hospitalar (urgências e internação).

V.4- ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

O município possui, desde 01/07/2013, o Programa Melhor em Casa, para assistência domiciliar aos pacientes acamados com impossibilidade de ir a uma unidade básica de saúde para o atendimento, contando com uma EMAD (Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar) e uma EMAP (Equipe Multidisciplinar de Apoio) compostas por equipe multiprofissional com enfermeiro, médico, técnicos de enfermagem, psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, assistente social, professores e alunos dos cursos da área de saúde da faculdade local.

V.5- TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO E DE URGÊNCIA

O município realiza transporte sanitário eletivo e de urgência aos usuários do SUS municipal, uma ferramenta extremamente importante para a continuidade da assistência à saúde na rede de atenção, que garante integralidade do cuidado, acessibilidade e agilidade ao atendimento dos pacientes. Atualmente contamos com uma frota com 8 ambulâncias básicas, sendo duas locadas, e 1 ambulância UTI, além de veículos para transporte eletivo e de pessoas com necessidades especiais.

V.6- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) conta com 262 medicamentos padronizados, que podem ser adquiridos nos dispensários das 11 Unidades Básicas de Saúde e na Farmácia de Medicamentos Controlados. O município possui ainda uma Farmácia de Alto Custo, onde são dispensados os medicamentos do componente especializado e estratégico da assistência farmacêutica.

V.7- SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO

O município possui Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico terceirizado, oferecendo exames laboratoriais diversos, anatomia patológica, eletrocardiograma, raios-X com e sem contraste, ecocardiograma, endoscopia, ultrassonografia, mamografia, tomografia computadorizada,

nasofibrosopia, teste da orelhinha, campimetria, ceratometria, espirometria, fundoscopia, mapeamento de retina, teste ortóptico e tonometria.

V.8- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

O município possui um Ambulatório de Especialidades médicas que oferece atendimento nas áreas de cirurgia ambulatorial, cardiologia, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, clínica médica, dermatologia, endocrinologia, cirurgia ginecológica, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, reumatologia, urologia, vascular, neurologia, psiquiatria e acupuntura.

V.9- CENTRAL DE REGULAÇÃO

O município possui uma Central de Regulação de Consultas e Exames, conforme preconizado pela Política 1559 de 01/08/2008 que Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.

A regulação do acesso ou regulação assistencial tem como objetos a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, exercendo autoridade sanitária para a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização.

A Central de Regulação de Consultas e Exames regula o acesso a todos os procedimentos ambulatoriais, realizados em serviços fora do município, pactuados na PPI (Programação Pactuada Integrada). Regula também algumas especialidades contratadas da Organização Social que administra o HMWF através do contrato de gestão.

V.10- ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA

O município possui um hospital municipal que presta atendimento exclusivo à rede pública de saúde, atendendo usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Jaguariúna, e outros da região (Santo Antônio de Posse, Holambra, Pedreira, Campinas, entre outros). Possui 100 leitos hospitalares distribuídos nas unidades de internação (clínica geral, UTI adulto, cirurgia geral, obstetrícia clínica e pediatria clínica), além de um Pronto Socorro geral que atende crianças, adultos e gestantes.

O município possui ainda uma Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, atendendo adultos e crianças.

Esses serviços são gerenciados, no momento, por uma Organização Social.

V.11- VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A vigilância em saúde abrange as áreas de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Controle de Vetores, Controle de Zoonoses e Saúde Animal.

V.11.1- SAÚDE ANIMAL

A saúde animal abrange o Posto de Atendimento Médico Veterinário, Centros de Diagnósticos e Especialização Veterinária, Clínicas e Hospitais cadastradas no CISMETRO, Programas de Saúde Animal e parcerias com municípios, com ONGS e ensino superior.

V.12 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

O SAE, Serviço de Atendimento Especializado, está vinculado à Vigilância Epidemiológica, atendendo as demandas do município de doenças infectocontagiosas, dos Programas de IST/HIV/AIDS/Hepatites, Programa de Tuberculose e Hanseníase.

V.13 - SAÚDE DO TRABALHADOR

O município conta com os seguintes equipamentos e serviços: CEST/FISIOTERAPIA (CENTRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR/ FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA), para atendimentos dos servidores municipais de Jaguariúna.

V.14 CONSÓRCIO EM SAÚDE

O município de Jaguariúna integra o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana Campinas - Norte - CISMETRO, CNPJ 19.947.645/0001-64, de Direito Privado, desde 22/02/2018, por meio da Lei Municipal nº 2483/2018, através do qual adquire prestação de serviços médicos, exames, procedimentos, locações de ambulância e vans, entre outros.

VI. DIRETRIZES 2022-2025

Diretriz 1: Atenção Primária em Saúde								
Objetivo 1.1: Efetivar a Atenção Primária em Saúde como porta de entrada preferencial do sistema de saúde e ordenadora do cuidado na rede de atenção à saúde - ODS 3.8								
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Porcentagem	74,58%	2021	75,00	80,00	85,00	90,00
Implantar uma UBS no bairro Vargeão	UBS implantada	Número	0	2021	01	01	01	01
Implantar uma UBS no bairro Santo Antônio do Jardim	UBS implantada	Número	0	2021	01	01	01	01
Implantar uma UBS no bairro Reserva da Barra	UBS implantada	Número	0	2021	0	01	01	01
Implantar uma UBS no bairro Nassif	UBS implantada	Número	0	2021	0	01	01	01
Implantar uma UBS no bairro São José	UBS implantada	Número	0	2021	0	0	01	01
Implantar uma UBS no bairro Jardim Primavera	UBS implantada	Número	0	2021	0	0	01	01
Ampliar horário de atendimento na UBS Nova Jaguariúna	Horário estendido implantado na UBS	Número	0	2021	0	01	01	01
Ampliar horário de atendimento na UBS Fontanella	Horário estendido implantado na UBS	Número	0	2021	0	01	01	01
Ampliar horário de atendimento na UBS Miguel Martini	Horário estendido implantado na UBS	Número	0	2021	0	0	01	01
Implementar ações do Programa de Saúde na Escola na rede de ensino municipal	Porcentagem de escolas municipais com ações de saúde implantadas	Porcentagem	0,00	2021	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantar Prontuário Eletrônico nas UBSs	Porcentagem de UBSs com PEC implantado	Porcentagem	18,00	2021	36,00	72,00	100,00	100,00
Atualizar anualmente os dados territoriais e demográficos das áreas de abrangência de UBSs	Dados de territorialização atualizados	Número	0	2021	01	01	01	01

Implantar atendimento de demanda espontânea, com classificação de risco, nas UBSs	Porcentagem de UBSs com atendimento de demanda espontânea, com classificação de risco, implantado	Porcentagem	0,00	2021	30,00	70,00	100,00	100,00
Implantar grupo técnico de avaliação da qualidade da APS, para acompanhamento dos indicadores do Previne Brasil	Grupo técnico de avaliação da qualidade da APS implantado	Número	0	2021	01	01	01	01
Aumentar o cadastro da população, pelas UBSs, no e-sus AB	Porcentagem da população cadastrada no e-sus AB	Porcentagem	74,58%	2021	75,00	80,00	85,00	90,00
Instituir reuniões de equipe na rotina das UBSs	Porcentagem de UBSs com pelo menos 6 reuniões realizadas no ano	porcentagem	0,00	2021	100,00	100,00	100,00	100,00
Instituir a gerência de Atenção Primária em Saúde nas UBSs	Gerência de Atenção Primária em Saúde instituída	Número	0	2021	0	01	01	01
Implantar medidas para redução do absenteísmo nas consultas médicas nas UBSs	Proporção de faltas nas consultas médicas nas UBSs	Proporção	15,00	2020	13,00	10,00	8,00	8,00
Elaborar e implantar protocolo de rotina de enfermagem nas UBSs	Protocolo elaborado e implantado	Número	0	2021	01	01	01	01
Implantar ações de promoção a saúde através da abordagem dos usuários com o uso de Práticas Integrativas e Complementares nas UBSs	Porcentagem de UBSs com Práticas Integrativas e Complementares implantadas	Porcentagem	0,00	2021	18,00	45,00	72,00	100,00

Diretriz 2: Saúde da mulher, materna e neonatal								
Objetivo 2.1: Organizar a rede de atenção à saúde da mulher, materna e neonatal para garantia de acesso, acolhimento e resolubilidade - ODS 3.1, 3.7 e 5.6								
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Implantar Comitê de Vigilância do óbito Materno, Infantil e Fetal	Comitê de Vigilância do óbito Materno, Infantil e Fetal implantado	Número	0	2021	01	01	01	01

Reduzir óbitos maternos no município	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2	2021	0	0	0	0
Investigar os óbitos maternos do município	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção	0,00	2020	100,00	100,00	100,00	100,00
Garantir ao menos 7 consultas de pré natal as gestantes do município	Percentual de nascidos vivos cujas mães fizeram menos de 7 consultas de pré-natal sobre o total de nascidos vivos no município	Porcentagem	16,00	2020	16,00	14,00	12,00	10,00
Garantir captação precoce das gestantes	Proporção de gestantes que iniciaram pré natal com até 12 semanas de gestação	Proporção	73,00	2020	85,00	85,00	85,00	85,00
Implantar Ambulatório de Apoio ao Aleitamento Materno no município	Ambulatório implantado	Número	0	2021	0	01	01	01
Atualizar portaria de nomeação do grupo condutor da LC da gestante, puérpera e neonato	Portaria atualizada	Número	0	2021	01	01	01	01
Instituir por decreto o mês dourado - Agosto - dedicado ao incentivo do aleitamento materno, no calendário municipal	Decreto publicado	Número	0	2021	0	01	01	01
Realizar campanha de incentivo do aleitamento materno no mês do Agosto Dourado	Campanha realizada	Número	01	2021	01	01	01	01
Garantir atendimento das puérperas e do Recém-nascidos na APS, com parto no Hospital Municipal, em até 10 dias pós parto	Proporção de puérpera e de Recém-nascido atendidos na APS , em até 10 dias pós parto.	Proporção	79,10	2020	80,00	85,00	90,00	90,00
Garantir o cadastro das gestantes no esus-ab	Nº de gestantes cadastradas no e-sus ab	Número	347	2020	480	480	480	480
Revisar, atualizar e implementar protocolo de atenção à saúde da gestante	Protocolo revisado e atualizado	Número	0	2021	01	01	01	01

Revisar, atualizar e implementar protocolo de atenção à saúde da puérpera e neonato	Protocolo revisado e atualizado	Número	0	2021	01	01	01	01
Revisar, atualizar e implementar protocolo de prevenção ao CA de mama e de útero	Protocolo revisado e atualizado	Número	0	2021	01	01	01	01
Realizar campanha de prevenção do câncer de mama e cérvico-uterino no mês Março Lilás e no Outubro Rosa	Campanha realizada	Número	01	2021	02	02	02	02
Ampliar o acesso das mulheres ao exame de mamografia de rastreamento na faixa etária de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	1,06	2021	0,80	0,80	0,80	0,80
Ampliar o acesso das mulheres ao exame citopatológico do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	0,76	2021	0,80	0,80	0,80	0,80
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	Proporção	0,00	2020	20,00	40,00	60,00	80,00
Garantir a oferta dos métodos de planejamento familiar nas UBSs: orientações, anticoncepcional oral, anticoncepcional injetável, DIU e preservativos	Proporção de UBSs com todos os métodos implantados	Proporção	72,70	2020	100,00	100,00	100,00	100,00
Diretriz 3: Saúde da Criança								
Objetivo 3.1: Organizar a rede de atenção à saúde da criança para garantia de acesso, acolhimento e resolubilidade - ODS 3.2								

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Implantar programa de alta programada com agendamento de consulta de enfermagem na UBS para as internações clínicas pediátricas	Programa implantado	Número	0	2021	01	01	01	01
Elaborar Protocolo Municipal de Saúde da Criança	Protocolo elaborado	Número	0	2021	01	01	01	01
Reduzir taxa de mortalidade infantil	Número de óbitos infantis (menor de um ano)	Número	10	2020	08	06	04	02
Implantar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) em todas as Unidades Básicas de Saúde do município para acompanhamento das crianças de 0 a 5 anos	Proporção de UBSs com Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) implantado	Proporção	0,00	2021	0,00	45,00	72,00	100,00
Atualizar portaria de nomeação do grupo condutor da LC da Saúde da Criança	Portaria atualizada	Número	0	2021	01	01	01	01
Implantar Programa de Saúde Ocular para a aquisição de óculos, com prioridade para as crianças	Programa Implantado e com fluxo estabelecido	Número	0	2021	0	01	01	01
Garantir a distribuição fórmulas infantis, de acordo com protocolo municipal	Média mensal de atendimentos	Número	139	2020	140	140	140	140

Diretriz 4: Saúde do Adolescente

Objetivo 4.1: Organizar a rede de atenção à saúde do adolescente para garantia de acesso, acolhimento e resolubilidade - ODS 3, 3.7 e 5.6

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Elaborar Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente e Jovem	Protocolo elaborado	Número	0	2021	01	01	01	01
Reestruturar a Casa do Adolescente com equipe multiprofissional	Casa do Adolescente Reestruturada	Número	0	2021	0	01	01	01

Reduzir gravidez na adolescência, entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção	7,7	2021	7,5	7,0	7,0	6,50
Implantar Programa de psicoeducação nas escolas municipais, com adolescentes	Porcentagem de escolas municipais com o programa implantado	Porcentagem	0,00	2021	25,00	50,00	75,00	100,00

Diretriz 5: Saúde do Homem

Objetivo 5.1: Implantar ações voltadas à saúde do homem - ODS 3

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Implantar projetos, nas UBS, para aprimoramento do cuidado à Saúde do Homem	Porcentagem de UBSs com projetos de Saúde Homem implantados	Porcentagem	0,00	2021	30,00	60,00	100,00	100,00
Realizar campanha de prevenção em saúde do homem no mês do novembro azul	Campanha realizada	Número	01	2020	01	01	01	01

Diretriz 6: Saúde do Idoso

Objetivo 6.1: Promover ações de atenção à Saúde do Idoso - ODS 3

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Elaborar Protocolo Municipal de Saúde da Pessoa Idosa	Protocolo elaborado	Número	0	2021	0	01	01	01
Realizar ações sobre prevenção e promoção da saúde do idoso em comemoração ao Dia Nacional do Idoso (1º de outubro)	Ação realizada	Número	0	2021	01	01	01	01

Diretriz 7: Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Objetivo 7.1: Garantir atenção integral à saúde dos portadores de doenças crônicas não transmissíveis, com foco na organização do cuidado e na promoção de ações de prevenção a essas doenças e seus fatores de riscos - ODS 3.4

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Implantar programa de alta programada com agendamento de	Programa implantado	Número	0	2021	0	01	01	01

consulta de enfermagem na UBS para as internações clínicas por DCNT								
Descentralizar o Programa do Tabagismo para outras UBSs, capacitando novas equipes para o atendimento	Proporção de UBSs com Programa do Tabagismo implantado	Proporção	27,30	2021	27,30	36,40	45,40	63,60
Atualizar portaria de nomeação do grupo condutor da LC das DCNT	Portaria atualizada	Número	0	2021	01	01	01	01
Revisar e implementar protocolo da LC de pessoas com HAS	Protocolo revisado	Número	0	2021	01	01	01	01
Revisar e implementar protocolo da LC de pessoas com DM	Protocolo revisado	Número	0	2021	01	01	01	01
Revisar e implementar protocolo da LC de pessoas com obesidade	Protocolo revisado	Número	0	2021	01	01	01	01
Revisar e implementar protocolo da LC de pessoas com câncer	Protocolo revisado	Número	0	2021	0	01	01	01
Revisar e implementar protocolo da LC de pessoas com doenças respiratórias crônicas	Protocolo revisado	Número	0	2021	0	01	01	01
Realizar campanha de prevenção as doenças cardiovasculares no mês do Dia Municipal do Coração (29 de setembro)	Campanha realizada	Número	0	2021	01	01	01	01
Realizar campanha para detecção precoce da DM no mês do Dia Mundial do Diabetes (14 de novembro)	Campanha realizada	Número	01	2021	01	01	01	01
Reduzir número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer,	Número	72	2020	68	66	64	62

	diabetes e doenças respiratórias crônicas)							
Diretriz 8: Saúde da Pessoa com Deficiência								
Objetivo 8.1: Organizar a rede de atenção à saúde das pessoas com deficiência - ODS 3								
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Elaborar Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência	Política elaborada	Número	0	2021	0	01	01	01
Garantir atendimento de equoterapia na rede de saúde municipal	Média mensal de procedimentos realizados	Número	450	2021	450	450	450	450
Garantir atendimento ao autismo na rede de saúde municipal	Média mensal de procedimentos realizados	Número	1.318	2021	1.318	1.318	1.318	1.318
Capacitar os profissionais dos serviços de saúde municipais para o atendimento ao paciente surdo (libras)	Proporção de serviços municipais de saúde com profissionais capacitados	Proporção	0,00	2021	30,00	60,00	100,00	100,00
Intensificar os atendimentos para próteses e órteses	Nº de órteses e próteses adquiridas	Número	14	2021	16	18	20	22
Diretriz 9: Saúde da pessoa em situação de violência								
Objetivo 9.1: Implantar ações voltadas à saúde da pessoa em situação de violência - ODS 3 e 5.2								
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Atualizar o Protocolo de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência	Protocolo atualizado	Número	0	2021	0	01	01	01
Diretriz 10: Saúde da População Negra								
Objetivo 10.1: Implantar ações voltadas à Saúde da População Negra - ODS 3 e 10.2								
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Incluir as especificidades de saúde da população negra nas políticas municipais de saúde, protocolos e LC assistenciais implantados	Proporção de políticas municipais de saúde, protocolos e LC assistenciais com as especificidades da população negra inclusa	Proporção	0,00	2021	100,00	100,00	100,00	100,00

Diretriz 11: Saúde da População LGBTIA+								
Objetivo 11.1: Implantar ações voltadas à Saúde da População LGBTIA+ - ODS 3 e 10.2								
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Formular a Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+	Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+ implantada	Número	0	2021	0	01	01	01
Capacitar as equipes dos serviços de saúde para atendimento à população LGBTIA+	Proporção de serviços municipais de saúde com profissionais capacitados	Proporção	0	2021	0,00	30,00	60,00	100,00
Diretriz 12: Saúde Bucal								
Objetivo 12.1: Garantir o acesso da população à uma assistência básica e especializada em saúde bucal - ODS 3.8								
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	Porcentagem	40,87%	2021	40,00	50,00	60,00	70,00
Implantar consultório odontológico na UBS Roseira de Cima	Consultório Implantado na UBS Roseira de Cima	Número	0	2021	01	01	01	01
Implantar consultório odontológico na UBS Zambom	Consultório Implantado na UBS Zambom	Número	0	2021	0	01	01	01
Implantar consultório odontológico na UBS Tanquinho	Consultório Implantado na UBS Tanquinho	Número	0	2021	0	01	01	01
Implantar consultório odontológico na UBS Cruzeiro do Sul	Consultório Implantado na UBS Cruzeiro do Sul	Número	0	2021	01	01	01	01
Garantir atendimentos odontológico para gestantes, conforme o Previne Brasil	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção	6,00	2020	60,00	70,00	80,00	90,00
Implantar Protocolo de Classificação de Risco em Saúde Bucal nas UBSs	Protocolo Implantado	Número	0	2021	01	01	01	01
Implantar Laboratório de Prótese Dentária	Laboratório de Prótese Dentária Implantado	Número	0	2020	01	01	01	01

Diretriz 13: Assistência farmacêutica								
Objetivo 13.1: Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, eficazes e de qualidade, promovendo o uso racional dos mesmos, por meio de um modelo de atenção que contemple a promoção, proteção e recuperação da saúde - ODS 3.8 e 3.b								
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Garantir estoque dos medicamentos do REMUME para os dispensários	Percentual de medicamentos do REMUME em estoque	Porcentagem	90,00	2020	90,00	90,00	90,00	90,00
Implantar Programa de Acompanhamento Farmacoterapêutico para diabéticos, hipertensos e polimedicamentados, nas Unidades Básicas de Saúde	Porcentagem de UBSs com o Programa de Acompanhamento Farmacoterapêutico implantado	Porcentagem	0,00	2021	25,00	50,00	75,00	100,00
Garantir a atuação da Comissão de Farmácia e Terapêutica	Comissão de Farmácia e Terapêutica em funcionamento	Número	0	2021	01	01	01	01
Atualizar anualmente a lista de medicamentos de dispensação aos municípios	REMUME atualizado	Número	0	2021	01	01	01	01
Diretriz 14: Transporte sanitário eletivo e de urgência								
Objetivo 14.1: Garantir transporte sanitário eletivo e de urgência e emergência aos usuários do SUS a fim de se assegurar a integralidade e a qualidade da assistência - ODS 3								
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Qualificar o Serviço de Ambulância com a contratação de equipe médica e enfermagem	Serviço qualificado	Número	0	2021	0	01	01	01
Adquirir e/ou locar veículos para a melhoria da frota	Nº de veículos adquiridos e/ou locados	Número	04	2020	04	04	04	04
Garantir transporte sanitário eletivo para os pacientes do SUS municipal	Média mensal de pacientes transportados	Número	1.933	2021	1.950	1.950	1.950	1.950
Garantir transporte de urgência para os pacientes do SUS municipal	Média mensal de pacientes transportados	Número	762	2021	780	780	780	780

Garantir transporte para os pacientes com necessidades especiais (PNE)	Média mensal de pacientes transportados	Número	278	2021	280	280	280	280
Promover curso de capacitação aos profissionais do Departamento de Transporte Ambulatorial e de Urgência	Proporção de profissionais capacitados	Proporção	0,00	2021	100,00	100,00	100,00	100,00
Reformar o prédio da Central de ambulâncias	Prédio reformado	Número	0	2021	0	01	01	01

Diretriz 15: Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde

Objetivo 15.1: Garantir assistência hospitalar no município - ODS 3.8

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Garantir internação hospitalar de média complexidade na área de Clínica Médica	Média mensal de internações de Clínica Médica realizadas no município	Número	74	2021	77	77	77	77
Garantir internação hospitalar de média complexidade na área de Clínica Cirúrgica	Média mensal de internações de Clínica Cirúrgica realizadas no município	Número	100	2021	99	99	99	99
Garantir internação hospitalar de média complexidade na área de Obstetrícia	Média mensal de internações de Obstetrícia realizadas no município	Número	78	2021	78	78	78	78
Garantir internação hospitalar de média complexidade na área de Pediatria Clínica	Média mensal de internações de Pediatria Clínica realizadas no município	Número	25	2021	23	23	23	23
Implantar leitos de UCI neonatal no hospital	Nº de leitos de UCI neonatal implantados	Número	0	2021	0	03	03	03
Implantar leitos de UTI adulto no hospital	Nº de leitos de UTI adulto implantados	Número	0	2021	0	10	10	10
Implantar Serviço de Hemodinâmica no hospital	Serviço de hemodinâmica implantado	Número	0	2021	0	01	01	01

Elaborar Plano Diretor e Estratégico para o Hospital Municipal Walter Ferrari	Plano Diretor e Estratégico elaborado	Número	0	2021	0	1	1	1
Objetivo 15.2: Garantir assistência ambulatorial de média complexidade no município - ODS 3.8								
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Garantir assistência médica de especialidades	Média mensal de atendimentos médicos realizados no Centro de Especialidades	Número	4.800	2021	5.474	5.474	5.474	5.474
Implantar Ambulatório de Geriatria	Ambulatório de Geriatria Implantado	Número	0	2021	01	01	01	01
Implantar Serviço de Hemodiálise	Serviço de Hemodiálise Implantado	Número	0	2021	0	0	01	01
Construir prédio para o Centro de Especialidades	Prédio construído	Número	0	2021	0	0	01	01
Objetivo 15.3: Garantir a oferta de serviços de apoio diagnóstico terapêutico de imagem e laboratorial no município - ODS 3.8								
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Garantir serviços de apoio diagnóstico terapêutico de imagem e especializados	Média mensal de procedimentos de apoio diagnóstico terapêutico de imagem e especializados realizados	Número	15.605	2021	15.761	15.761	15.761	15.761
Garantir serviços de apoio diagnóstico terapêutico laboratorial e anatomopatológico	Média mensal de procedimentos de apoio diagnóstico terapêutico laboratorial e anatomopatológico	Número	56.113	2021	56.214	56.214	56.214	56.214
Implantar Serviço de Ressonância Magnética	Serviço de Ressonância Magnética	Número	0	2020	01	01	01	01
Objetivo 15.4: Garantir assistência de urgência e emergência no município - ODS 3.8								
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025

Garantir assistência médica de urgência e emergência, com o Pronto Socorro Referenciado	Média mensal de atendimentos médicos realizados pelos serviços de urgência e emergência do município	Número	16.198	2021	13.000	13.000	13.000	13.000
Objetivo 15.5: Garantir assistência domiciliar no município - ODS 3.8								
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Revisar e implantar o Protocolo Municipal de Atendimento Domiciliar pelas UBSs e o Programa Melhor em Casa	Protocolo revisado e implantado	Número	0	2021	01	01	01	01
Garantir atendimento domiciliar aos pacientes grau 1, pelas UBSs	Proporção de UBSs que realizaram visitas domiciliares	Proporção	18,00	2021	27,00	54,00	81,00	100,00
Garantir atendimento domiciliar aos pacientes grau 2 e 3, pelo Programa Melhor em Casa	Média mensal de pacientes atendidos pelo Programa Melhor em Casa	Número	80	2021	80	80	80	80
Garantir a distribuição de fraldas, dietas e suplementos e insumos domiciliares, de acordo com protocolo municipal	Média mensal de atendimentos	Número	700	2020	700	700	700	700
Adquirir cadeiras de rodas, camas hospitalares e cadeiras de banho para os pacientes acamados	Média mensal de cadeiras de rodas e/ou camas hospitalares e/ou cadeiras de banho fornecidos pela Prefeitura	Número	16	2021	16	16	16	16
Objetivo 15.6: Reorganizar a Rede de Atenção Psicossocial ampliando acesso, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais - ODS 3.5								
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Criar, através de Portaria, um Grupo Técnico para conduzir e acompanhar	Grupo Condutor nomeado	Número	0	2021	01	01	01	01

as ações da Rede de Atenção Psicossocial								
Revisar e implementar o Plano Municipal da Rede de Atenção Psicossocial	Plano Revisado	Número	0	2021	01	01	01	01
Reativar o Conselho Municipal Antidrogas (COMAD)	COMAD reativado	Número	0	2021	01	01	01	01
Elaborar e implantar protocolo de cuidado ao indivíduo em uso de álcool e outras drogas, de maneira a construir ações de tratamento e de reabilitação psicossocial	Protocolo criado e implantado	Número	0	2021	01	01	01	01
Realizar campanha de prevenção do suicídio no mês do Setembro Amarelo	Campanha realizada	Número	01	2020	01	01	01	01
Criar Comitê de Prevenção ao Suicídio	Comitê Criado	Número	0	2021	0	0	01	01
Construir um prédio próprio para o Centro de Atenção Psicossocial	Prédio construído	Número	0	2021	0	0	01	01
Objetivo 15.7: Fortalecer as ações de regulação no âmbito da rede de atenção à saúde, com vistas à integralidade e equidade da assistência - ODS 3.8								
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Realizar ações de matriciamento para a APS, de acordo com as necessidades identificadas pelos profissionais	Nº de ações realizadas	Número	0	2021	05	05	05	05
Promover mutirões para as demandas reprimidas de consultas e exames, de acordo com a necessidade	Nº de mutirões realizados	Número	01	2021	01	01	01	01
Atualizar os protocolos de acesso	Proporção de protocolos atualizados	Proporção	0,00	2021	25,00	50,00	75,00	100,00
Informatizar a regulação dos procedimentos eletivos ofertados pelo município (exames, consultas médicas e não médicas especializadas e procedimentos cirúrgicos)	Regulação dos procedimentos eletivos ofertados pelo município informatizado	Número	0	2021	01	01	01	01

Contratar serviços de saúde ou realizar parceria, em complementariedade ao SUS, de acordo com as necessidades do município	Nº de serviços contratados	Número	4	2021	04	04	04	04
--	----------------------------	--------	---	------	----	----	----	----

Diretriz 16: Vigilância Sanitária

Objetivo 16.1: Realizar ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor - ODS 3 e 3.d

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Garantir a realização de ações de vigilância sanitária no município	Média mensal de procedimentos realizados pela VISA	Número	210	2021	210	210	210	210
Estabelecer e monitorar indicadores estatísticos de desempenho para o setor	Indicadores estatísticos estabelecidos	Número	0	2021	01	01	01	01
Garantir a análise de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	82,85%	2021	82,85	85,00	87,50	90,00
Promover a participação dos profissionais da vigilância sanitária em ações que possibilitem o desenvolvimento, a capacitação, a qualificação e o aperfeiçoamento de competências necessárias ao desempenho profissional	Nº de participações em ações que possibilitem o desenvolvimento, a capacitação, a qualificação e o aperfeiçoamento da equipe	Número	0	2021	02	02	02	02
Realocar as instalações administrativas destinadas às atividades da Divisão de Vigilância Sanitária	Instalações administrativas realocadas	Número	0	2020	01	01	01	01
Implantar sistema eletrônico para emissão de autuações da VISA	Sistema eletrônico implantado	Número	0	2021	01	01	01	01

Estabelecer fluxo/protocolo para os ritos processuais administrativos da VISA	Fluxo / protocolo estabelecido	Número	0	2021	01	01	01	01
Identificar (adesivar) o veículo próprio da VISA	Carro identificado	Número	0	2021	01	01	01	01
Disponibilizar orientações dos trâmites e documentações de atividades sujeitas ao controle sanitário no site da Prefeitura	Orientações dos trâmites e documentações disponibilizadas no site da Prefeitura	Número	0	2021	01	01	01	01
Realizar ações educativas	Nº de ações educativas realizadas	Número	0	2021	02	02	02	02
Participar ativamente, com a GVS, na Campanha Estadual da Lei Antiálcool para menores e Lei antifumo	Nº de ações da Campanha Estadual da Lei Antiálcool para menores e Lei antifumo realizadas	Número	0	2021	04	04	04	04
Adquirir notebooks para o setor	Nº de notebooks adquiridos	Número	0	2021	01	01	01	01
Promover integração com os setores técnicos: SENEJ, DEESMT e Fiscalização da Prefeitura através de reuniões	Nº de reuniões no quadrimestre	Número	0	2021	01	01	01	01

Diretriz 17: Saúde Animal

Objetivo 17.1: Garantir ações de serviços de saúde animal com ênfase na epidemiologia do abandono animal no município - ODS 3

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Implantar um Programa de Lar Temporário para os animais	Nº de famílias contempladas com o Programa	Número	0	2021	04	08	10	10
Implantar um Centro Municipal de Adoção Animal	Centro Municipal de Adoção Animal implantado	Número	0	2021	0	0	01	01
Criar Lei Municipal sobre Lar Temporário	Lei Municipal Criada e aprovada	Número	0	2021	01	01	01	01
Implantar e Implementar, através de Lei Municipal, a Rede de Apoio de Combate ao Crime de Maus Tratos ampliando ações, de forma articulada	Rede de Apoio Implantada através de Lei	Número	0	2021	0	0	01	01

com os demais pontos da promoção de Bem Estar Animal e outros pontos intersetoriais									
Implantar Lei Municipal Pet Amigo para apoio as Protetoras Independentes	Lei Municipal Criada e aprovada	Número	0	2021	01	01	01	01	
Objetivo 17.2: Garantir ações de serviços de saúde animal com ênfase no fortalecimento da rede saúde animal no município - ODS 3									
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista				
					2022	2023	2024	2025	
Implantar transporte de urgência e emergência aos feriados e finais de semanas das 8:00 as 22:00 aos animais, sem tutor, atropelados, a fim de se assegurar a qualidade da assistência e apoiando outros serviços de zoonoses	Transporte de urgência e emergência implantado	Número	0	2021	0	01	01	01	
Implantar equipes para atendimento de urgência e emergência	Nº de Equipes implantadas	Número	0	2021	0	01	02	02	
Implantar uma Farmácia Veterinária para dispensação de medicamentos para animais do município	Farmácia Veterinária Implantada	Número	0	2021	0	01	01	01	
Implantar leitos veterinários no Posto de Atendimento Médico Veterinário	Nº de leitos veterinários implantados no PAMV	Número	0	2021	0	02	04	04	
Implantar centro de diagnóstico e especializações veterinárias	Centro de diagnóstico e especializações veterinárias implantado	Número	0	2021	01	01	01	01	
Realizar ações descentralizada de castração com o Castramóvel	Nº de ações realizadas	Número	0	2021	01	01	01	01	
Objetivo 17.3: : Garantir ações de serviços de saúde animal com ênfase na Política Pública Animal - ODS 3									
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista				
					2022	2023	2024	2025	
Criar uma Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal com ênfase na Saúde Única	Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal criada	Número	0	2021	0	0	01	01	

Criar Divisão Administrativa de Defesa e Saúde Animal com ênfase na Saúde Única	Divisão Administrativa de Defesa e Saúde Animal criada	Número	0	2021	0	0	01	01
Firmar parceria com a UniEduk na área de extensão universitária com ênfase na Medicina Veterinária Coletiva	Parceria firmada	Número	0	2021	0	0	01	01

Diretriz 18: Vigilância Epidemiológica

Objetivo 18.1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes de saúde individuais e coletivos, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção - ODS 3.3 e 3.b

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Elaborar e implantar protocolo de realização da vacina BCG na maternidade do Hospital Municipal Walter Ferrari	Protocolo elaborado e implantado	Número	0	2021	01	01	01	01
Elaborar e implantar protocolo de referência e contra-referência entre o SAE e as UBSs	Protocolo elaborado e implantado	Número	0	2021	01	01	01	01
Garantir cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	25,00	2020	100,00	100,00	100,00	100,00
Encerrar em tempo oportuno os casos de doenças de notificação compulsória	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata	Proporção	58,8	2020	65,00	75,00	85,00	90,00

	(DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação							
Garantir a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	Proporção	100,00	2020	100,00	100,00	100,00	100,00
Garantir a cura dos casos novos de tuberculose bacilífera diagnosticados	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose bacilífera diagnosticados	Proporção	50,00	2020	80,00	90,00	100,00	100,00
Manter zerado o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número	0	2020	0	0	0	0
Levantar, quadrimestralmente, o perfil da mortalidade da população por grupo de causas e faixa etária	Nº de levantamentos de perfil de mortalidade por grupo de causas e faixa etária no quadrimestre	Número	01	2020	01	01	01	01
Levantar, quadrimestralmente, as notificações compulsórias por agravo	Nº de levantamentos de notificações compulsórias por agravo no quadrimestre	Número	01	2020	01	01	01	01
Encerrar em tempo oportuno as notificações por Dengue	Proporção de casos de dengue encerrados em até 90 dias após notificação	Proporção	98,40	2020	95,00	95,00	95,00	95,00
Garantir o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção	81,25	2020	82,00	86,00	90,00	92,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida na declaração de óbito	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	98,10	2020	98,50	98,50	98,50	98,50
Realizar no mínimo uma ação de Educação Permanente no mês, junto as unidades da APS e ao serviço ambulatorial e hospitalar	Nº de ações de EP no mês	Número	0	2021	01	01	01	01

Reduzir casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	3	2021	03	02	01	01
--	--	--------	---	------	----	----	----	----

Diretriz 19: Controle de vetores

Objetivo 19.1: Realizar o controle de vetores, de animais peçonhentos e animais sinantrópicos, que podem transmitir doenças ou causar danos aos seres humanos - ODS 3.3

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Realizar a ação de vistoria dos imóveis (casa a casa) no decorrer do ano.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	02	2020	02	04	04	04
Garantir o funcionamento do Comitê Municipal Intersetorial de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus	Comitê em funcionamento	Número	0	2021	01	01	01	01
Garantir a manutenção do Índice Predial (IP) da avaliação da densidade larvária (ADL) < 1 para reduzir o risco de ocorrência de epidemias de dengue, zika, chikungunya e o risco de urbanização da febre amarela	(Número de imóveis com larva de aedes aegypti / número de imóveis trabalhados na ADL) x 100	Porcentagem	8,32	2020	0,99	0,99	0,99	0,99
Realizar ação de vistoria em Pontos Estratégicos (borracharia, cemitério, ferro-velho, cooperativa de reciclagem)	Nº de ações realizadas	Número	12	2021	12	12	12	12
Realizar ação de vistoria em Imóveis Especiais (hotel, hospital, faculdade, escola, templo religioso, floricultura)	Nº de ações realizadas	Número	04	2021	04	04	04	04

Diretriz 20: Enfrentamento ao Coronavírus

Objetivo 20.1: Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 no município e dos casos pós-covid - ODS 3

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025

Elaborar Protocolo de cuidado pós covid para a rede de saúde	Protocolo elaborado	Número	0	2021	01	01	01	01
Implantar Centro de Imunização exclusivo Covid-19 em local apropriado com equipe dimensionada para o serviço	Centro de Imunização Implantado	Número	0	2021	01	01	01	01
Manter estruturas de saúde para atendimento ao paciente suspeito ou confirmado de COVID-19, caso necessário	Nª de estruturas de saúde para atendimento ao paciente suspeito ou confirmado de COVID-19	Número	05	2021	02	02	02	02

Diretriz 21: Integração Ensino-Serviço

Objetivo 21.1: Colaborar na formação de futuros profissionais de saúde, através da aproximação desses, e de seus docentes, com os profissionais que efetivam a atenção à saúde no dia a dia dos serviços - ODS 3.C

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Implementar ações de integração ensino serviço nos estabelecimentos municipais de saúde	Nº de estabelecimentos de saúde com ações de integração ensino serviço implantados	Número	03	2021	04	05	06	07
Implantar Comissão de Acompanhamento da Integração Ensino Serviço	Comissão implantada	Número	0	2021	01	01	01	01

Diretriz 22: SAÚDE DO TRABALHADOR

Objetivo 22.1: Garantir atenção à Saúde dos servidores, para maior qualidade no desenvolvimento ao trabalho - ODS 3

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Implementar ações de saúde do trabalhador nas UBSs	Proporção de UBSs com ações de saúde do trabalhador	Proporção	0	2021	27,50	54,50	81,80	100,00

Diretriz 23: Gestão em Saúde

Objetivo 23.1: Garantir o funcionamento dos serviços públicos de saúde com estrutura e recursos adequados - ODS 11.7

Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025

Contratar profissionais de saúde	Nº de profissionais contratados	Número	15	2021	10	10	10	10
Regularizar as licenças sanitárias dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde	Proporção de estabelecimentos com licença sanitária	Proporção	5,00	2021	25,00	50,00	75,00	100,00
Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos, profissionais de saúde e equipes no CNES	Proporção de estabelecimentos com CNES atualizado	Proporção	100,00	2021	100,00	100,00	100,00	100,00
Garantir o registro do ponto eletrônico pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde	Proporção de servidores com registro eletrônico do ponto	Proporção	83,40	2021	95,00	95,00	95,00	95,00
Regularizar os AVCBs dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde	Proporção de estabelecimentos com AVCB	Proporção	73,00	2021	80,00	90,00	100,00	100,00
Realizar os reparos / reformas que se fizerem necessárias nos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde	Proporção de estabelecimentos que tiveram pedido de reparos / reformas atendidos	Proporção	100,00	2020	100,00	100,00	100,00	100,00
Implantar o Projeto Internet Gratuita para todas as UBSs	Porcentagem de UBSs com Projeto Internet Gratuita	Porcentagem	0,00	2021	100,00	100,00	100,00	100,00
Objetivo 23.2: Fortalecer a gestão do trabalho e da educação em saúde para a qualificação dos profissionais com vista à prestação de serviços de saúde com qualidade - ODS 3.C								
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Implantar Comitê de Ética de Enfermagem	Comitê implantado	Número	0	2021	0	01	01	01
Implantar Comitê de Ética Médica	Comitê implantado	Número	0	2021	0	01	01	01
Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP)	NEP implantado	Número	0	2021	01	01	01	01
Estabelecer e criar no quadro de cargos da Prefeitura, através de lei municipal, a jornada de trabalho de 30h para profissionais de	Lei municipal publicada	Número	0	2021	0	0	01	01

enfermagem: auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem e enfermeiro								
Objetivo 23.3: Consolidar e fortalecer as ações sistemáticas de planejamento e de aprimoramento da Gestão do SUS - ODS 16.6 e 16.7								
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Realizar, quadrimestralmente, Audiência Pública de Saúde	Nº de Audiência Pública realizada no quadrimestre	Número	01	2021	01	01	01	01
Elaborar, aprovar e publicar o Relatório Anual de Gestão (RAG)	RAG elaborado, aprovado e publicado	Número	01	2021	01	01	01	01
Elaborar e aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS)	PAS elaborada e aprovada	Número	01	2020	01	01	01	01
Implantar Sistema Nacional de Auditoria do SUS no município	SNA implantado	Número	0	2021	0	0	01	01
Diretriz 24: Controle Social								
Objetivo 24.1: Garantir a participação da sociedade no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública e na execução das políticas públicas em saúde - ODS 16.7								
Meta	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta prevista			
					2022	2023	2024	2025
Implantar Conselhos Locais de Saúde nas UBSs	Porcentagem de UBSs com Conselhos Locais de Saúde implantados	Porcentagem	0,00	2021	0	45,00	72,00	100,00
Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	CMS fortalecido	Número	0	2021	01	01	01	01
Realizar Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada	Número	1	2019	0	01	0	0
Implantar a Ouvidoria do SUS no município, nos moldes da legislação vigente	Ouvidoria do SUS implantada	Número	0	2021	0	01	01	01
Divulgar, através do site da Prefeitura, os serviços de saúde ofertados pelo município, bem como seus fluxos de atendimento	Porcentagem de serviços de saúde divulgados no site da Prefeitura	Porcentagem	0,00	2021	100,00	100,00	100,00	100,00

VII. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2022-2025

301	ATENÇÃO BÁSICA	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025
Programa	Atenção Básica e outros Serviços e Ações em Saúde	R\$ 54.993.520,00	R\$ 61.043.889,65	R\$ 68.627.408,43	R\$ 74.940.082,00
Ação	Construção de UBS	R\$ 1.250.000,00	R\$ 210.050,00	R\$ 220.550,00	R\$ -
Ação	Medicamentos essenciais e padronizados	R\$ 4.956.183,00	R\$ 6.097.653,00	R\$ 6.390.403,00	R\$ 7.697.791,00
Ação	Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 48.787.337,00	R\$ 54.736.186,65	R\$ 62.016.455,43	R\$ 67.242.291,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025
Programa	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 75.980.170,00	R\$ 73.192.316,35	R\$ 76.424.885,57	R\$ 81.980.703,00
Ação	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Ação	Manutenção do Hospital Municipal Walter Ferrari	R\$ 40.665.490,00	R\$ 36.271.104,00	R\$ 37.816.195,00	R\$ 41.015.123,00
Ação	Manutenção do Centro de Especialidades	R\$ 19.194.510,00	R\$ 20.127.042,35	R\$ 21.106.820,57	R\$ 22.134.139,00
Ação	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.540.000,00	R\$ 13.107.000,00	R\$ 13.702.350,00
Ação	Assistência à Saúde Mental	R\$ 872.760,00	R\$ 899.260,00	R\$ 927.085,00	R\$ 1.542.787,00
Ação	Central de Regulação de Exames e Procedimentos de Alta e Média Complexidade	R\$ 2.575.360,00	R\$ 2.682.860,00	R\$ 2.795.735,00	R\$ 2.914.254,00
Ação	Melhor em Casa	R\$ 672.000,00	R\$ 672.000,00	R\$ 672.000,00	R\$ 672.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025
Programa	Vigilância Sanitária	R\$ 35.230,00	R\$ 35.230,00	R\$ 35.230,00	R\$ 35.230,00
Ação	Ações de Vigilância Sanitária	R\$ 35.230,00	R\$ 35.230,00	R\$ 35.230,00	R\$ 35.230,00
Programa	Saúde Animal	R\$ 783.780,00	R\$ 822.964,00	R\$ 864.107,20	R\$ 907.306,00
Ação	Ações de Serviço de Saúde Animal	R\$ 783.780,00	R\$ 822.964,00	R\$ 864.107,20	R\$ 907.306,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025
Programa	Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	R\$ 230.350,00	R\$ 231.350,00	R\$ 232.400,00	R\$ 233.502,00
Ação	Ações de Vigilância Epidemiológica	R\$ 230.350,00	R\$ 231.350,00	R\$ 232.400,00	R\$ 233.502,00
TOTAL		R\$ 132.023.100,00	R\$ 135.325.750,00	R\$ 146.184.031,20	R\$ 158.096.823,00

VIII. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação e monitoramento dos indicadores do Plano de Saúde será realizado pelos coordenadores de cada área, juntamente com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há enormes desafios a serem enfrentados pela área da saúde, que requerem medidas efetivas capazes de solucioná-los. Nesse sentido, o Plano de Saúde estabelece diretrizes, objetivos, metas e indicadores, que orientam as ações que serão executadas para a garantia do acesso, da resolubilidade e da qualidade da assistência.

Jaguariúna, 30 de março de 2022.